boletim apubh
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

Boletim Informativo da Associação dos Professores Universitários de B.H. - Ano 2 - Nº 9 - Março de 91

Editorial

NOVO PACOTE, NOVOS DESAFIOS

O 1º semestre letivo de 1991 se inicia à sombra de um novo pacote econômico. Depois do triunfalismo da posse, da arrogância e do autoritarismo do anúncio e da condução do 1º Plano, a 2ª edição patenteia o fracasso da política econômica seguida até agora. Infelizmente a reversão da tendência recessiva com seus trágicos corolários de desemprego, subconsumo, etc., não foi sequer esboçada nesta nova tentativa chamada adequa-damente de "aprofundamento" do Plano Collor I.

O tratamento dado aos profissionais das Universidades no conjunto dos Servidores Públicos Federais também segue a mesma rotina: eleitos como bodes expiatórios - dentre outros - do drama nacional devido aos salários considerados de marajás, à sua estabilidade constitucional e à sua suposta improdutividade, têm sofrido desde então uma intensa campanha de desmoralização, junto a um brutal arrocho salarial e constantes ameaças de demissões.

O quadro atual e suas projeções não são nada alentadores, quer para os profissionais das IFES quer para a própria sobrevivência da Universidade enquanto espaço privilegiado de ensino público, gratuito e de boa qualidade. Do ponto de vista salarial, o arrocho continua: nas negociações no Congresso Nacional em torno da M.P. 295 (que trata de preços e salários) sobraram para os SPF ínfimos 9,36% de reajuste a partir de fevereiro de 91, conforme Art. 7º da Lei 8.178 de 01.03.91; a remuneração assim corrigida vigorará até agosto de 91 (!), de acordo com o Art. 9º da mesma Lei.

Paralelamente, fontes do Governo vêm ameaçando a gratuidade do ensino nas Universidades Públicas, a estabilidade dos SPF, a aposentadoria especial para o magistério – sem ao menos esperar a oportunidade da revisão constitucional prevista inicialmente para 1993. Além disto, no momento em que fechava-se esta edição do Boletim, o MEC anunciava para breve a divulgação de um Anteprojeto de Lei regulamentando a autonomia das Universidades consagrada pelo Art. 207 da Constituição. Segundo a imprensa, a implantação do ensino pago nas IFES e a concessão de bolsas de estudos para estudantes de baixa renda fazem parte da proposta.

Constatando a gravidade da conjuntura, os quase 300 delegados ao X Congresso da ANDES-SN realizado em Curitiba em fevereiro último, deliberaram indicar o "ESTADO DE ALERTA" às bases do Movimento. A recomendação é de luta em todas as frentes, especialmente através do trabalho conjunto com funcionários técnico-administrativos e estudantes, aliados naturais, além da articulação com as demais categorias. A frente parlamentar, em todos os níveis, não pode ser negligenciada. É preciso, também, informar corretamente a opinião pública e sensibilizá-la através de campanhas de mídia e da ocupação de todos os espaços possíveis para a defesa da Universidade e de nossas condições de trabalho.

O Movimento Docente sabe que uma luta de tais proporções exige coesão, organização e, sobretudo, mobilização. Neste início de semestre já se pode notar entre os docentes da UFMG uma extrema preocupação e uma ansiosa busca de informações e caminhos. A hora é esta! Precisamos construir alternativas discutindo com os colegas nos Departamentos, Unidades, nas Assembléias Gerais para reverter o quadro salarial e defender a Universidade Pública desta nossa investida.

X CONGRESSO DA ANDES-SN

O X Congresso da ANDES-SN aconteceu em Curitiba entre os dias 18 e 23 de fevereiro, com a participação de 11 delegados e 1 observador da APUBH. Foram realizados Encontros, Seminários, Plenárias para informes e discussões sobre vários pontos importantes para a categoria:

1 - **I Encontro Nacional dos Advogados da ANDES-SN,**

realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro, onde assessores jurídicos das AD's se reuniram com os advogados da ANDES-SN. Foram discutidas questões referentes à transformação e criação de seções sindicais, dissídio coletivo, implantação do RJU, possibilidade de ações conjuntas com a ANDES-SN. Constatou-se a necessidade de maiores estudos sobre esses assuntos e um novo Encontro já está programado para maio/91, antecedendo ao próximo CONAD.

2 - **Seminário sobre Avaliação Institucional e Carreira Docente,**

realizado no dia 19.02, onde houve excelentes discussões sobre a necessidade de avaliação interna nas Universidades. Foram apresentadas algumas propostas para avaliação sugerindo-se, de preferência, um trabalho conjunto entre MD/CPPD's. Sentiu-se a necessidade de integração com 1º e 2º graus nas áreas de licenciatura e do trabalho da Universidade com a comunidade. Entretanto, o ponto de partida é a avaliação interna, ainda incipiente na grande maioria das Universidades, sendo a UFMG uma das pioneiras nessa empreitada. Uma avaliação institucional permitirá o conhecimento da situação real; a partir daí será possível nos fortalecermos através de dados concretos e nos reestruturar onde for necessário. Haverá maiores discussões sobre o assunto no GT Carreira Docente, que ficou de se reunir dia 09.03 em São Paulo, com a participação da APUBH.

3 - A **LDB** está em tramitação no Congresso, aguardando apenas votação dos parlamentares. A ANDES-SN teve papel fundamental na elaboração do Projeto e a íntegra das nossas contribuições encontra-se encartada no nº 1 da Revista "Universidade e Sociedade", lançada pela ANDES-SN durante o Congresso de Curitiba. A revista custa Cr$ 1.000,00 e pode ser comprada na sede da APUBH.

4 - **Diretrizes de Plano de Carreira (DPC),**

também está em tramitação no Congresso, sendo acompanhada pelo GT de Carreira Docente, no qual a APUBH tem representantes.

5 - **Votação dos Vetos de Collor ao RJU,**

a luta pela derrubada dos vetos continua, principalmente no que se refere a negociações coletivas e à liberação do FGTS, mas há sobrecarga de trabalho para o Congresso Nacional neste momento e não há previsão de quando acontecerá essa votação. O assunto merece acompanhamento por parte de toda a comunidade Universitária. Os argumentos contra os vetos estão consolidados em documento elaborado pela ANDES-SN e enviado aos congressistas. Pode ser encontrado na sede da APUBH.

6 - **Cronograma de ações aprovado na Plenária dos Servidores Públicos Federais:**

Este cronograma foi ratificado no X Congresso e está sendo acompanhado por delegados da APUBH:

02.03 -	Reunião do Setor das Federais, no Rio de Janeiro
02.03 -	Plenário dos Servidores Públicos Federais e Estaduais (Rio de Janeiro)
04 e 08.03 -	Assembléias Gerais (substituída na APUBH por Reunião Ampliada do Conselho de Representantes no dia 07.03)
11 a 14.03 -	Plenárias Regionais dos SPF
15.03 -	Dia Nacional de Luta – julgamento de 1 ano do Governo Collor (já existe indicativo de greve por parte de algumas categorias)
16.03 -	Reunião do Setor das Federais
17.03 -	Plenária dos Servidores Públicos Federais e Estatais

Devido ao possível esvaziamento de uma Assembléia Geral dos Professores da UFMG logo no início do semestre, a APUBH optou por convocá-la para o dia 12.03 para definição do que poderá ser feito dia 15.03 como Dia Nacional de Luta. Cada AD deliberará sobre as ações desse dia, avaliará a conjuntura atual e fará propostas.

SALÁRIOS, VERBAS E ORÇAMENTO – ELEMENTOS PARA UMA REFLEXÃO

1 SALÁRIOS: A sanção presidencial à Lei 8.178 de 1º de março de 1991 que estabelece regras para preços e salários mantém praticamente inalterado o Projeto de Lei de Conversão à MP 295, aprovado pelo Congresso Nacional

Na referida lei os vencimentos, soldos e demais remunerações e vantagens pecuniárias dos SPF serão reajustados em 9,36% no mês de fevereiro de 1991.

O quadro configurado por esta nova lei salarial mantém inalterada a perda salarial inicial referente à edição do Plano Collor I, quando deixou de ser aplicado o reajuste de 93,54% sobre o salário de março dos Servidores Públicos Federais.

Esta perda resultou da supressão do IPC-IBGE de março de 1990 (84,32%) e, também, da supressão de 5% do redutor salarial sobre o IPC-IBGE de janeiro de 1990 durante o reajuste salarial de 1º.02.90.

Esta situação sugere algumas reflexões como as realizadas pelo prof. Elias Antônio Jorge nos Cadernos APUBH/Temas em Debate números 1 e 2 ao demonstrar que estas parcelas dos salários devidas e não creditadas aos SPF depositadas em uma "Caderneta de Poupança Compulsória" alcançariam em 1º.01.91 um montante equivalente à vultuosa quantia de 15,0 salários de janeiro de 90, ou 11,6 salários de oubutro de 90, ou mesmo 6,4 salários de janeiro de 91. Este cálculo é válido para qualquer salário, aposentadoria ou pensão de SPF.

É possível concluir desta análise que até junho de 91 certamente todos os salários, aposentadorias e pensões dos SPF estarão sendo pagos com seu próprio dinheiro retido pelo governo em 1990.

Ao Movimento Sindical dos SPF cabe articular-se no sentido de impedir que esta e novas perdas sejam impostas pelo Governo Federal no próximo período.

2 Verbas para a Educação: Os dados publicados pelo Diário Oficial da União em 24.12.90 relativos à Demonstração das Despesas.de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino reafirmam o descumprimento por parte do Poder Executivo do Artigo 212 da Constituição Federal.

Este Artigo fixa em 18% da receita de impostos – deduzidos os repasses aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal – o mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

De janeiro a novembro de 1990 o Poder Exectuvio aplicou em educação 15,6% da receita líquida de impostos. A indiferença do Poder Legislativo, a ausência de manifestação do Poder Judiciário, e, sobretudo a passividade da Sociedade Civil Organizada favorecem a manutenção e o agravamento deste quadro.

3 **Execução Orçamentária de 1990:** Curiosamente os dados relativos à Execução Orçamentária até 30.11.90 publicados no D.O.U. de 24.12.90 demonstram que 25,1% das despesas são relativas à Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto a Despesa com Juros, Encargos e Amortização da Dívida representa o índice de 32,2%.

A Constituição Federal limita a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais a, no máximo, 65% das Receitas Correntes. Ao mesmo tempo não estabelece limites para Juros, Encargos e Amortização da Dívida.

Na Execução Orçamentária até 30.11.90 "pessoal" representou 34% das Receitas Correntes (aproximadamente a metade do limite constitucional), ao passo que Juros, Encargos e Amortização, apenas da Dívida Interna, representaram 43% das mesmas.

Ressalte-se a importância do fato de que a Amortização da Dívida Interna até 31.12.90 foi feita com valores que deixaram de ser pagos aos salários. Em 31.12.90 cada servidor tinha retido nos cofres do governo o equivalente a 11,5 salários do mês de dezembro. É possível deduzir-se que nos cofres do governo ficaram retidos, globalmente, o equivalente a 15,5 folhas de pagamento do mês de dezembro que foram utilizadas na remuneração do capital (Juros, Encargos e Amortização da Dívida).

Esta situação, ao que tudo indica, tende a se agravar, ao mesmo tempo em que aponta a dimensão das lutas colocadas para o Movimento Docente.

NÃO AO IMPOSTO SINDICAL

Conforme procedimento adotado desde 1989, a APUBH encaminhou à Reitoria ofício solicitando o ***não-desconto*** *de um dia de salário de cada professor no mês de março – o conhecido Imposto Sindical – nem em nome da ANDES-SN, nem de qualquer outra entidade sindical. Trata-se de um princípio do Movimento Docente de financiar suas atividades apenas com contribuições voluntárias – a mensalidade social – ou com outras decididas por suas próprias instâncias deliberativas – a contribuição anual de toda a categoria votada em Assembléia Geral.*

Em tempo: A Procuradoria Jurídica da UFMG informa que o fato do RJU ter nos tornado estatutários retira-nos da órbita da CLT e, portanto, o artigo desta que trata do Imposto Sindical, já não nos atinge.

Tanto Melhor.

FÁBRICA CONVENTO DISCIPLINA

No último dia 5.03, no Bazar do Palácio das Artes, foi lançado o livro do nosso companheiro Domingos Giroletti, da Diretoria da APUBH, "Fábrica Convento Disciplina". Este trabalho é a edição de sua tese de doutoramento pelo Museu Nacional da UFRJ e é detentor do Prêmio Diogo de Vasconcelos, conferido pela Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais 1988. "Fábrica Convento Disciplina" é um estudo histórico-antropológico que analisa a transformação do escravo em operário industrial no contexto da indústria mineira de tecidos do século XIX. O preço de lançamento do livro é Cr$ 2.000,00, e pode ser encontrado nas boas livrarias da cidade.

APOSENTADORIAS E VAGAS

Depois da sanção do RJU, o DP da UFMG já recebeu cerca de 300 pedidos de aposentadoria. A situação de estrangulamento na Universidade tem sido resolvida através da contratação de professores substitutos. Espera-se que essa solução paliativa não seja também impedida no futuro, uma vez que o Governo Federal já determinou que não se proceda a contratações, em caráter definitivo, por enquanto. De qualquer maneira, parece que na UFMG, o percentual para reposição dos aposentados é de 60%, considerando que necessidades ***urgentes*** *em anos anteriores fizeram com que as contratações ultrapassassem o número de vagas geradas naquele período e agora a Universidade deve resolver essa situação. Essa informação tem sido passada para os chefes de Departamentos que procuram a CPPD em busca de informações sobre vagas.*

X CONGRESSO NÃO DELIBERA SOBRE TRANSFORMAÇÃO DA APUBH SINDICAL EM SEÇÃO-SINDICAL DA ANDES-SN

Em 6 de dezembro de 1990, em Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada, a APUBH foi transformada, por alteração estatutária, aprovada por unanimidade, em Associação Sindical dos Docentes da UFMG – APUBH Sindical. A mesma A.G.E. aprovou a formalização da APUBH como Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional na UFMG.

A fórmula encontrada para tal transformação depois de longos estudos e consultas à Assessoria Jurídica, preserva nosso Estatuto e, conseqüentemente nossa personalidade jurídica de Entidade Sindical – condição que APUBH historicamente já possui de fato. Ao mesmo tempo, submete este Estatuto, ao da ANDES-SN. Ou seja, para efeito de Seção Sindical da ANDES-SN na UFMG o Estatuto da APUBH-Sindical se transforma em Regimento. Naturalmente que os documentos em questão foram exaustivamente confrontados, concluindo-se que não haveria nenhuma contradição entre eles, conclusão esta do conhecimento da ANDES-SN e de membros de sua Assessoria Jurídica.

Aprovada, pois, esta fórmula, o Estatuto/Regimento foi encaminhado à Secretaria Geral da ANDES-SN cujo Parecer seria submetido ao plenário do X Congresso dessa entidade. Este Parecer foi desfavorável, fato que foi comunicado à Delegação da APUBH durante o X Congresso. A Secretaria Geral alega em seu parecer que nossa proposta caracteriza a criação de um Sindicato dentro do Sindicato Nacional, ou seja, leva à "federalização" da ANDES-SN, contrariando a concepção política de um único Sindicato Nacional formado por AD's Seções Sindicais; estas com Regimento e aquele com Estatuto. Portanto, apenas a ANDES-SN teria personalidade jurídica própria. Note-se que não houve nenhuma contestação de ordem jurídica à proposta da APUBH.

A Delegação da APUBH resolveu levar a discussão para a Plenária do X Congresso por entender que a divergência provinha de interpretações distintas dos documentos. Basicamente uma: contrariamente à APUBH, a Secretaria Geral da ANDES-SN entende que Entidade Sindical é o mesmo que Sindicato. Para nós, a expressão e a fórmula utilizadas apenas contornam gravíssimos problemas de diluição da personalidade jurídica das AD's Sindicais na personalidade da ANDES-SN, além de atenderem à exigência de documentação atualizada e compatível com a legislação vigente.

Em nenhum momento nossa proposta põe em cheque as características de Sindicato Nacional da ANDES, tais como processo eleitoral, a representação em Congressos e CONAD's, os princípios e lutas, nada enfim.

No Plenário, depois de longas discussões, deliberou-se remeter a questão para o próximo CONAD para que houvesse tempo de maiores esclarecimentos e reflexões por parte do Movimento. A Delegação da APUBH naturalmente se prontificou a colocar à disposição, dos interessados, todos os dados envolvidos e em tempo hábil. Na oportunidade, divulgou também um documento onde se explicitava antecipadamente nossa posição, já que o debate no Plenário ficou prejudicado por seu adiantamento.

Diante destes fatos, a APUBH não pôde formalizar sua transformação em Seção Sindical mantendo, contudo, as prerrogativas, tal qual vinha ocorrendo até então.

Resta ainda a deliberação sobre a alteração estatutária que confere à APUBH a condição de Entidade Sindical, que, se levada a cartório para registro formal, pode suscitar implicações políticas delicadas entre APUBH e nossa Entidade Nacional, numa conjuntura que exige a unidade do Movimento.

Seja qual for, a decisão final pertence a Assembléia Geral dos Professores da UFMG.

boletim apubh Publicação quinzenal da Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte. Distribuição gratuita. Tiragem 3.000 exemplares. **Correspondência:** Rua Carangola, 300, salas 1 e 2, Santo Antônio - Tel.: (031) 342-3504 – Fax: (031) 3443642 – CEP 30350 - Belo Horizonte, Minas Gerais. **Diretor Responsável:** José Henriques Maia Filho. **Edição:** Eliane Facion Reg. Prof. nº 2199 - MG. Marcus Vinícius da Silva. **Gerência:** Vânia Macedo Reis. **Apoio:** Fernanda Veloso Torres e Mary Oliveira de Assis. **Diagramação, Composição a Laser, Artefinalização e Fotolito:** Memória Editoração Eletrônica Ltda - 227-3274.

Diretoria da Apubh - Gestão 89/91
Elias Antônio Jorge (Presidente); José Henriques Maia Filho (1º Vice); Domingos A. Giroletti (2º Vice); Laura Stella Míccoli (1ª Secretária); Herzília M. de Lima Bastos (2ª Secretária); José Maurício Machado da Silva (1º Tesoureiro); José Antônio Armanelli (2º Tesoureiro); Paulo Augusto Moreira Camargos (1º Suplente); Pompea Peret de Brito da Rocha (2ª Suplente).